



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 115/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODO
TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA
CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei;

CONSIDERANDO: que no dia 03 de Abril é feriado Nacional Sexta-feira da Paixão, e 21 de Abril é dia de Tiradentes, e que as atividades municipais serão paralisadas;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todo o território do Município de Nova Itaberaba – SC, no dia 02 de Abril no período vespertino e dia 20 de Abril de 2015, o dia todo, não havendo expediente nas repartições públicas do Município, excetuando-se, no entanto, os serviços considerados emergências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
20 DE MARÇO DE 2015.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico